

TERMO DE REFERÊNCIA

Educação Física Pró-reitoria Estudantil Clínica de Fisioterapia

1. Objeto

Aquisição de material esportivo.

2. Fundamentação da aquisição

Educação Física: Este Termo de Referência estabelece e detalha as condições necessárias para a aquisição especificada no **ETP EFI 001/2026**.

As aulas práticas constituem componente indispensável na formação dos alunos de graduação, por permitirem a aplicação dos conteúdos teóricos, a consolidação de conceitos e o desenvolvimento de habilidades técnicas, motoras e interpessoais. Tais atividades são essenciais para a formação profissional, contribuindo diretamente para a preparação dos estudantes para as demandas do mercado de trabalho.

Dessa forma, a aquisição das barreiras ajustáveis torna-se imprescindível para a adequada realização das atividades práticas, garantindo a continuidade e a qualidade das aulas ofertadas. A não aquisição deste material poderá resultar em prejuízos pedagógicos, como a interrupção ou limitação de práticas curriculares, impactando negativamente o processo formativo e a qualidade do ensino.

Pró-reitoria Estudantil: Este Termo de Referência detalha e estabelece as condições necessárias para a aquisição descrita no ETP PRE 010/2026.

Os Eventos Acadêmicos Esportivos da Universidade de Taubaté são iniciativas consolidadas no calendário institucional e mobilizam grande número de estudantes de todos os cursos de graduação, organizados por meio dos Diretórios e Centros Acadêmicos, Atléticas e Diretório Central dos Estudantes, com apoio integral da Pró-Reitoria Estudantil. Esses eventos constituem

importante ação de integração estudantil, promoção da saúde, estímulo à prática esportiva e fortalecimento do vínculo dos discentes com a instituição.

Para a realização dessas atividades, é indispensável assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das modalidades esportivas previstas. A ausência de recursos apropriados comprometeria diretamente a segurança dos participantes, a qualidade técnica das competições, a igualdade entre os cursos envolvidos e o engajamento dos estudantes, podendo resultar em queda de participação, desmotivação, aumento do risco de lesões e prejuízo à imagem institucional.

A disponibilidade de meios adequados para o pleno funcionamento dos jogos universitários contribui para a eficiência organizacional dos eventos, fortalece ações de promoção à saúde e bem-estar estudantil, amplia a participação discente e reforça o papel da universidade na oferta de atividades que complementam a formação acadêmica. Dessa forma, atender a essa necessidade é essencial para garantir a continuidade, a qualidade e a segurança dos eventos esportivos previstos no calendário acadêmico de 2026, bem como para alcançar os resultados esperados no interesse público envolvido.

Clínica de Fisioterapia: Este Termo de Referência tem por finalidade detalhar as condições necessárias para a aquisição dos itens previstos no ETP FST-CL nº 011/2026, devidamente alinhados ao PAC 2026 e ao PCA da Clínica Escola de Fisioterapia.

3. Especificações técnicas

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UNID.	QUANT.
01	BARREIRAS AJUSTÁVEIS, KIT COM 5 BARREIRAS - COM AJUSTE DE 4 NÍVEIS DE ALTURAS DIFERENTES, MEDINDO ENTRE 15 e 50 CM (TOLERÂNCIA DE 1CM A MAIOR OU A MENOR), CONFECCIONADO EM PVC, RESISTENTE A IMPACTOS E COM UM EXCELENTE ACABAMENTO, GARANTINDO ALTA DURABILIDADE.	PEÇA	8



02	KIT DE MARCAÇÃO DE QUADRA PARA MODALIDADES DE BEACH TENNIS, VÔLEI DE AREIA E FUTEVÔLEI, COMPOSTO POR 02 (DUAS) FITAS LATERAIS, 02 (DUAS) FITAS DE FUNDO E 04 (QUATRO) A 06 (SEIS) GRAMPOS FIXADORES PARA AREIA. O MATERIAL DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES QUE ATENDAM ÀS TRÊS MODALIDADES, COM FITAS QUE PERMITAM A MARCAÇÃO DE QUADRA NO PADRÃO DE 16 M X 8 M.	KIT	2
03	BOLA DE VOLEI DE AREIA	PEÇA	3
04	BOLA DE FUTSAL-OFFICIAL, 12 GOMOS, PESO: 350-380 G, CIRCUNFERÊNCIA:55-58 CM, PU/PVC, DUPLA COLAGEM, CAMADA INTERNA SOFTCELCÂMARA AIRBILITY, MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO	PEÇA	8
05	BOLA DE VOLEIBOL-OFFICIAL, MATRIZADA, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA,260-280 GRAMAS, 65-67 CM, POSSUI CÂMARA BUTIL E MIOLO REMOVÍVEL.	PEÇA	8
06	BOLA DE HANDBALL-OFFICIAL, MASCULINA, TIPO H3L, PESO: 425-475G,CIRCUNFERÊNCIA: 58-60CM, 32 GOMOS, PU, COSTURADA, CAMADA INTERNA SOFTCEL, CÂMARA: AIRBILITY, MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO.	PEÇA	4
07	BOLA DE HANDEBOL H2, COSTURADA PU ULTRA GRIP,- MATRIZADA COM 32 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA: 54 - 56 CM, PESO: 325 - 400 G., CAMARA AIRBILITY- MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO, APROVADA PELA CBHB OU PADRÃO IHF.	PEÇA	4
08	BOLA DE BASQUETE-OFFICIAL, MATRIZADA, MICROFIBRA, COM REBAIXO NOS FRISOS DA BOLA, 600-650G., 75-78CM, CÂMARA BUTIL E MIOLO REMOVÍVEL.	PEÇA	8
09	RAQUETE PARA BEACH TENNIS,-CONFECCIONADA EM FIBRA DE CARBONO,SEM CORDAS, COM SUPERFÍCIE SÓLIDA TEXTURIZADA. COMPRIMENTO DE ATÉ 50 CM, LARGURA ENTRE 20 CM E 22 CM, ESPESSURA DE 2,0 CM A 2,8 CM, PESO ENTRE 300 G E 360 G, EMPUNHADURA COM GRIP ANTIDERRAPANTE.	PEÇA	8



10	BOLA DE FUTEVÔLEI,-CONFECCIONADA EM PU DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TECNOLOGIA TERMOSSOLDADA, CÂMARA INTERNA EM BORRACHA BUTÍLICA, INDICADA PARA USO EM QUADRAS DE AREIA. TAMANHO 5, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68 A 70 CM E PESO:410 A 450 G, SUPERFÍCIE EXTERNA COM ACABAMENTO TEXTURIZADO.	PEÇA	3
11	REDE PARA VÔLEI DE PRAIA E FUTEVÔLEI,- CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (HDPE) COM TRATAMENTO UV, MALHA APROXIMADA DE 10 CM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9,50 M x 1,00 M, COM FAIXA SUPERIOR REFORÇADA E SISTEMA DE FIXAÇÃO RESISTENTE, ADEQUADA PARA USO EM QUADRAS DE AREIA	PEÇA	2
12	BOLA DE BEACH TENNIS,-COM DIÂMETRO ENTRE 6,3 CM E 6,8 CM, CONFECCIONADA EM BORRACHA PRESSURIZADA, REVESTIDA COM FELTRO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, INDICADA PARA USO EM QUADRAS DE AREIA	PEÇA	12
13	BOLA OVERBALL PROFISSIONAL-, PARA USO TERAPÊUTICO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA	PEÇA	1
14	CONE ESPORTIVO DE MARCAÇÃO, MATERIAL POLIETILENO,-19 CM DE DIÂMETRO E 5,1 CM DE ALTURA, CONE DE SEGURANÇA PROJETADO ESPECIALMENTE PARA A PRÁTICA DE ESPORTES POR SEREM FLEXÍVEIS E NÃO OFERECEREM ACIDENTES (TARTARUGUINHA OU CHAPÉU CHINÊS). CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA IAAF – [INTERNATIONAL ASSOCIATION IF ATHETICS FEDERATIONS]	PEÇA	10
15	FAIXA ELASTICA-DO TIPO THERA BAND, LÁTEX NATURAL, TAMANHO DA FAIXA: 2,0M; LARGURA MÍNIMA: 12CM, RESISTÊNCIA MODERADA	PEÇA	18
16	FAIXA ELASTICA-DO TIPO THERA BAND, LÁTEX NATURAL, TAMANHO DA FAIXA: 2,0 M; LARGURA MÍNIMA: 12CM, RESISTÊNCIA FORTE	PEÇA	18



17	FAIXA ELASTICA-DO TIPO THERA BAND, EM LATEX NATURAL, TAMANHO DA FAIXA: 2,0M; LARGURA MÍNIMA: 12CM, RESISTÊNCIA FRACA	PEÇA	18
18	FAIXA ELASTICA-, CONFEÇÃO EM BORRACHA, 1,5 METROS DE COMPRIMENTO, 12 A 20 CM DE LARGURA, INTENSIDADE MÉDIA.	PEÇA	18
19	ELÁSTICO CIRCULAR EXTENSOR PARA TREINO.-FAIXA ELÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR, REABILITAÇÃO, EXERCÍCIOS FUNCIONAIS E ALONGAMENTOS. COMPRIMENTO 208CM; ESPESSURA 0,5; LARGURA 4,3CM; RESISTÊNCIA 23 A 57KG (50 A 125LB). AZUL (EXTRA FORTE). TIPO: SUPER BAND.	PEÇA	18
20	ELÁSTICO CIRCULAR EXTENSOR PARA TREINO.-FAIXA ELÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR, REABILITAÇÃO, EXERCÍCIOS FUNCIONAIS E ALONGAMENTOS. COMPRIMENTO 208CM; ESPESSURA 0,5CM; LARGURA 1,3CM; RESISTÊNCIA 4,5 A 16KG (10 A 35LB). VERDE (LEVE). TIPO: SUPER BAND.	PEÇA	18
21	ELÁSTICO CIRCULAR EXTENSOR PARA TREINO.-FAIXA ELÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR, REABILITAÇÃO, EXERCÍCIOS FUNCIONAIS E ALONGAMENTOS. COMPRIMENTO 208CM; ESPESSURA 0,5; LARGURA 3,3CM; RESISTÊNCIA 18 A 36KG (40 A 80LB). PRETA (FORTE). TIPO: SUPER BAND.	PEÇA	18
22	ELÁSTICO CIRCULAR EXTENSOR PARA TREINO.-FAIXA ELÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR, REABILITAÇÃO, EXERCÍCIOS FUNCIONAIS E ALONGAMENTOS. COMPRIMENTO 208CM, ESPESSURA 0,5CM, LARGURA 2,3CM, RESISTÊNCIA 14 A 27KG (30 A 60LB). AMARELA (MÉDIA). TIPO: SUPER BAND.	PEÇA	18



23	FAIXA ELASTICA-, CONFEÇÃO EM BORRACHA, 1,5 METROS DE COMPRIMENTO, 12 A 20 CM DE LARGURA, INTENSIDADE FORTE	PEÇA	18
24	FAIXA ELASTICA-, CONFEÇÃO EM BORRACHA, 1,5 METROS DE COMPRIMENTO, 12 A 20 CM DE LARGURA, INTENSIDADE FRACA	PEÇA	18
25	FAIXA ELASTICA-, MINI BAND COM 3 INTENSIDADES, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO: 100% LÁTEX, MEDIDAS DAS FAIXAS: 25CM COMPRIMENTO (DOBRADO) X 4CM LARGURA, INTENSIDADES: LEVE, MÉDIO E FORTE.	PEÇA	18

3.1. Deverá ser apresentada documentação ou indicação do endereço eletrônico (link) do item respectivo para conferência das especificações técnicas, das marcas e modelos ofertados para verificação pelo responsável pela análise técnica. Considera-se documentação válida: catálogo, folder, certificado ou manual elaborado pelo fabricante; e documento extraído da internet - deverá ser indicado o endereço eletrônico da página onde consta a informação apresentada.

4. Prazo, local e condições de entrega

4.1. A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente do recebimento da Ordem de Compras no Almoxarifado Central, localizado à Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº 170, CEP: 12020-330, Centro, Taubaté/SP, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, devendo a empresa agendar o dia e hora da entrega pelo e-mail almoxarifado@unitau.br ou pelo telefone: (12) 3625-4139.

4.2. O recebimento provisório ocorrerá no Almoxarifado Central, quando o objeto for entregue.

4.3. O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento pelo Almoxarifado Central, após a comprovação, pelo setor requisitante, do cumprimento das especificações mínimas exigidas.

4.4. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que solicitado dentro do prazo de entrega inicial, devidamente justificado e fundamentado com o envio de documentação



comprobatória dos fatos apresentados, os quais serão analisados pelo Setor de Almoxarifado, que autorizará ou não a prorrogação solicitada.

4.5. O ateste da nota fiscal/fatura pelo responsável será realizado após o recebimento definitivo, desde que não sejam identificados defeitos ou imperfeições.

4.6. Se algum produto for rejeitado, o resultado da avaliação será comunicado à empresa, com o registro dos defeitos encontrados.

4.7. A empresa deverá realizar as correções necessárias e reapresentar o produto.

4.8. O tempo gasto com a correção de produtos rejeitados será contabilizado no prazo total de entrega, para efeito de aferição do prazo estabelecido para a entrega.

4.9. O tempo utilizado pela UNITAU para a avaliação dos produtos não será considerado para este fim.

4.10. Ressalta-se que a **entrega de produtos em desacordo com as especificações não será** considerada como **cumprimento do prazo de entrega pela empresa**, podendo resultar em sanções, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5. Prazo e condições de garantia

5.1. Durante o prazo de garantia dos produtos fornecidos, como disposto em legislação vigente, sendo constatados vícios de qualidade, que tornem inadequada sua utilização, poderá a UNITAU, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, exigir alternativamente e à sua escolha, o seguinte:

- a) Prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da solicitação do setor requisitante, para solução do problema detectado, devendo ocorrer a substituição do produto, sem ônus;
- b) Restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, se for o caso, relativa ao(s) item(s) fornecido(s), que apresentar(em) vício(s) de qualidade, conforme inspeção realizada pelo responsável da unidade requisitante da UNITAU, sem prejuízo de eventuais perdas e danos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação encaminhada.

6. Responsável pelo recebimento, acompanhamento e fiscalização da entrega:

6.1. A entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Serviço de Materiais - Almoxarifado Central, localizado na Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº 170, Centro, Taubaté/SP, telefone 12-3625-4139, almoxarifado@unitau.br, sob a responsabilidade

da servidora Juliana Fagundes, Diretora Administrativa, em conjunto com o setor requisitante.

6.2. A fiscalização da entrega do objeto pela UNITAU não exclui nem reduz a responsabilidade da EMPRESA pela inobservância de qualquer obrigação assumida.

7. Condições e prazos de pagamento

7.1. Pagamento será em até 21 (vinte e um) dias, contados a partir do ateste definitivo da nota fiscal pelo responsável

7.2. As notas fiscais juntamente com o arquivo “XML” deverão ser encaminhados aos e-mails almoxarifado@unitau.br e danfe@unitau.br, para que sejam atestadas e enviadas para pagamento. Deverão constar os dados bancários da empresa.

7.3. Nos preços propostos deverão estar inclusos além do lucro, todas as despesas e custos operacionais, tais como: transporte (inclusive frete), encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, seguro contra todos os riscos existentes, garantia e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto.

7.4. Após 12 (doze) meses, contados a partir da data-base vinculada à data do orçamento estimado, o valor pactuado poderá ser reajustado mediante aplicação do índice IPCA/IBGE, com fundamento no Art. 25, § 7º, e Art. 92, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.5. Notas Fiscais em desconformidade (dados de faturamento, itens diversos ao entregue ou ao adquirido, entre outros) não serão aceitas e DEVERÃO SER CANCELADAS, independente da data de emissão.

7.5.1. É de responsabilidade da empresa a conferência em sua totalidade dos itens da Ordem de Compras/Contrato recebido para a entrega e emissão da Nota Fiscal.

7.6. Em atenção à Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26/06/2023, informamos que é obrigatório destacar o valor e a alíquota do IR a ser retido no corpo da Nota Fiscal. Caso o fornecedor seja isento ou imune, uma declaração deverá ser apresentada.

8. Obrigações da Contratada

8.1 Manter, durante todo o prazo de vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas;



8.2 Não utilizar quaisquer informações às quais tenha acesso, em virtude desta aquisição, em benefício próprio ou em trabalhos de qualquer natureza, nem as divulgar sem autorização por escrito da CONTRATANTE;

8.3 Conduzir a execução da presente avença de acordo com o Termo de Referência e Proposta Comercial e de conformidade com as normas técnicas aplicáveis, observando estritamente a legislação vigente aplicável;

8.4 Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com a execução do objeto desta avença, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos;

8.5 Responder, por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou serviços, indenizando quando for necessário;

8.6 Substituir, a suas expensas e responsabilidade, na forma da lei, os produtos que não estiverem de acordo com as especificações

9. Obrigações da Contratante

9.1 Assegurar à CONTRATADA o recebimento dos créditos decorrentes do adimplemento de suas obrigações, acompanhada da atualização monetária entre a data do adimplemento e a do efetivo pagamento, com a aplicação do índice INPC/IBGE, se for o caso;

9.2 Permitir à CONTRATADA o livre acesso às dependências relacionadas a execução do objeto desta avença, em horários previamente estabelecidos;

9.3 Fiscalizar a execução do ajuste e documentar as ocorrências havidas em registro próprio.

10. Qualificação técnica

Não se aplica

11. Critério de julgamento das propostas

11.1. O critério de julgamento será o menor preço unitário por item, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento dos produtos disponíveis no mercado.



12. Resultados esperados

Educação Física: A aquisição das barreiras ajustáveis tem como finalidade garantir melhores condições para o desenvolvimento das aulas práticas, possibilitando a aplicação adequada dos conteúdos teóricos e o aprimoramento das habilidades técnicas dos estudantes. Espera-se, com essa aquisição, a melhoria da qualidade das atividades práticas, com maior variedade de exercícios e progressões pedagógicas adequadas às necessidades dos alunos. As barreiras ajustáveis permitirão o aperfeiçoamento das habilidades motoras e funcionais, tornando possível a realização de movimentos específicos relacionados ao condicionamento físico, à reabilitação, aos esportes e à preparação física de forma segura e tecnicamente correta.

Além disso, sua utilização amplia as estratégias de ensino, proporcionando aos docentes recursos que favorecem a diversificação das atividades e a adaptação de alturas e intensidades conforme os objetivos das disciplinas e os diferentes perfis das turmas. Espera-se também maior eficiência nas aulas, permitindo a organização de circuitos, avaliações práticas e tarefas dinâmicas que desenvolvem coordenação, velocidade, saltos e agilidade, contribuindo diretamente para o avanço técnico dos estudantes. A aquisição do material promove ainda melhores condições de segurança, uma vez que as regulagens atendem aos níveis de habilidade e capacidade física dos participantes, reduzindo riscos de acidentes.

As barreiras ajustáveis também otimizam o uso dos espaços de prática, por serem equipamentos leves, portáteis e de fácil armazenamento, favorecendo a logística das aulas e a organização dos ambientes. Por fim, a aquisição contribui para o fortalecimento da formação prática e interdisciplinar dos alunos, atendendo às demandas pedagógicas de diferentes componentes curriculares que requerem materiais específicos para o desenvolvimento de exercícios de agilidade, coordenação, potência e condicionamento físico.

Pró-reitoria Estudantil: A presente contratação tem como objetivos:

- Tornar os jogos mais competitivos e interessantes, elevando o nível de disputa e estimulando a busca pela excelência;
- Proporcionar melhores condições para a prática esportiva, tornando os jogos mais competitivos e atrativos, elevando o nível técnico das disputas e estimulando os participantes à busca constante pela excelência.



Clínica de Fisioterapia: A aquisição dos materiais pretende aprimorar a qualidade e a eficiência das práticas fisioterapêuticas realizadas na Clínica Escola, garantindo recursos adequados para avaliações, exercícios terapêuticos e intervenções nas diferentes especialidades da fisioterapia. Com os novos itens, espera-se ampliar a variedade de técnicas e abordagens terapêuticas, assegurar a execução segura e padronizada dos protocolos, melhorar os resultados clínicos obtidos pelos pacientes e fortalecer o processo de ensino-aprendizagem nas atividades práticas supervisionadas. A reposição e complementação do acervo também contribuirão para a continuidade dos atendimentos, evitando interrupções e assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades clínicas e acadêmicas ao longo do ano.

13. Sanções

13.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, deixar de entregar documentação exigida, não manter a proposta, erro de execução, execução imperfeita, retardamento da execução ou da entrega do objeto, inadimplemento contratual ou ainda comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude de qualquer natureza ou constatar-se a não veracidade de informações prestadas à Administração, praticar atos ilícitos e lesivos, poderá a Administração aplicar a Licitante ou a Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nos termos do Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21, as sanções administrativas que seguem:

- a) Advertência por escrito por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos ao objeto contratado, sendo exigida pronta reparação da falta cometida e comunicação formal das providências tomadas;
- b) Multa de 2% (dois por cento), sobre o valor total do contrato, por reincidência de 02 (duas) advertências;
- c) Multa equivalente a 4% (quatro por cento), sobre o valor total do contrato, por dia, pelo não cumprimento dos prazos de entrega, admitindo-se o máximo de 05 (cinco) dias, após o que poderá ser reconhecida a inexecução do ajuste;
- d) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer condição do contrato e, aplicada em dobro, em caso de reincidência;
- e) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total do contrato, por inexecução parcial deste ajuste, observando-se a proporcionalidade de parte do contrato cumprido, independentemente das demais sanções cabíveis;



- f) Multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total do contrato, por inexecução total deste juste, independentemente das demais sanções cabíveis;
- g) Multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total homologado, pela recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato;
- h) No caso de reincidência em irregularidades na execução do objeto por 03 (três) vezes, poderá considerar caracterizada a inexecução do objeto e rescindir o ajuste, sem prejuízo das multas estipuladas nas alíneas anteriores;
- i) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo, por prazo de 03 (três) anos, nos casos descritos nos incisos III, IV, V e VI do **caput** do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, e por prazo de 02 (dois) anos, nos casos descritos nos incisos II, VII do **caput** do art. 155, da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.
- j) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, por prazo de 06 (seis) anos, nos casos descritos nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.
- 13.2 - As multas deverão ser recolhidas, por depósito bancário identificado, na conta corrente nº 45.000045-5, agência 0056, Banco Santander, em nome da Universidade de Taubaté, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.2.1. O comprovante de depósito deverá ser encaminhado, no prazo acima, ao e-mail do setor responsável pela intimação.
- 13.3 - Se o valor da multa aplicada e as indenizações cabíveis não forem pagos, os mesmos deverão ser descontados dos pagamentos eventualmente devidos à Administração, ou descontados da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 13.4 - A aplicação das penalidades não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 13.5 - Para as penalidades previstas, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, a qual deverá ser apresentada pelo interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua notificação, que será dirigida para análise da Douta Procuradoria Jurídica;
- 13.6 - As sanções serão obrigatoriamente registradas em autos próprios, e no caso da aplicação do impedimento de licitar e contratar e da declaração de inidoneidade, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por



comissão, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, nos termos do Art. 158, da Lei Federal 14.133/21.

13.7 - As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

14. Estimativas do valor da Aquisição

14.1. “As estimativas estão discriminadas nos Estudos Técnicos Preliminares – ETP.

14.2. **A estimativa atualizada, constará em anexo neste Termo de Referência,** após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.”

15. Adequação Orçamentária

15.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Universidade de Taubaté do atual exercício financeiro.

15.2. A aquisição será atendida pela seguinte dotação 12.364.0115.4018.3390300, 12.362.0117.4003.339030 e 12.392.0121.4023.339030.14.

16. Condições gerais

Não se aplica.

Professor Dr. Renato de Sousa Almeida
Diretor do Departamento de Educação Física

Prof^a. Dra. Alexandra Magna Rodrigues
Pró-Reitora Estudantil

Prof. Cesar Antonio Pinto
Coordenador da Clínica Escola de Fisioterapia